



COMUNICADO

Pregão Presencial nº 12/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, treinamento e configuração de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital.

O Edital do Pregão Presencial nº 12/2019 será republicado no próximo dia 02/11/2019 no Diário Oficial do Estado e no dia 01/11/2019 no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no Site da Câmara Municipal de Botucatu e no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Botucatu, diante das seguintes alterações do Edital:

Alteração 1:

- Os itens “Gravador para Auditoria de TV Digital padrão ISDB-Tb. (Loudness Monitor)” e da “Central de comutação de vídeo digital HD (Matriz de Vídeo 40x40)” serão parte de um mesmo lote, o qual terá o número “7”.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de desmontagem e montagem do rack de equipamentos de áudio e vídeo para a instalação do “Gravador para Auditoria de TV Digital padrão ISDB-Tb. (Loudness Monitor)” e da “Central de comutação de vídeo digital HD (Matriz de Vídeo 40x40)”, tecnicamente e economicamente será mais vantajoso uma única desmontagem e montagem do referido rack para instalação dos itens supracitados. O serviço de instalação dos itens mencionados sendo realizados por uma única empresa, minimiza os riscos de danos causados no rack de equipamentos de áudio e vídeo e a probabilidade de mau funcionamento de suas funções, o que ocasionaria a queda da transmissão do sinal do canal de TV. O custo da instalação também será menor para a Administração, pois a desmonagem e montagem do rack será efetuada uma única vez.

Alteração 2:

Nas condições de Habilitação do Edital, especificamente no item de qualificação técnica, o qual terá a numeração “10.1.3”, serão inclusos os seguintes itens:

Para todos os lotes:

- Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para a venda de produtos e realização de serviços na área de “Broadcast”. O atestado ou declaração de capacidade técnica deverá ser compatível em características e quantidades com os objetos desta licitação.

Para o novo Lote 7:

- Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme Resolução nº 266/79 do CONFEA, em vigor e devidamente atualizada em todos os seus dados, tendo em vista tratem-se de serviços de engenharia a instalação do, “Gravador para Auditoria de TV Digital padrão ISDB-Tb. (Loudness Monitor)” e da “Central de comutação de vídeo digital HD (Matriz de Vídeo 40x40)

- A empresa licitante deverá apresentar uma declaração assinada onde conste a indicação do engenheiro que será responsável pela instalação e execução dos trabalhos solicitados, atestando também na referida declaração, por escrito, sua qualificação profissional nas funções de engenheiro elétrico, engenheiro eletrônico ou engenheiro de telecomunicações, com habilitação nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29/06/1973, do CONFEA, compatíveis com os objetos supracitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



- A empresa licitante deverá apresentar uma certidão válida e em vigor junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA que comprove a regularidade do profissional indicado no item acima perante o referido Conselho quanto à no mínimo uma das formações mencionadas no item anterior, possuindo competência para desempenho em atividades da área relacionada com os objetos deste edital.

- A licitante deverá apresentar comprovante do vínculo do profissional indicado no item anterior com sua empresa. A comprovação poderá ser efetuada por intermédio do contrato social, se sócio, da carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado, se empregado, ou do contrato de prestação de serviços, se autônomo contratado pela empresa, vedada à subcontratação de empresas.

- Declaração escrita e assinada que após a instalação e perfeito funcionamento do “Gravador para Auditoria de TV Digital padrão ISDB-Tb. (Loudness Monitor)” e da “Central de comutação de vídeo digital HD (Matriz de Vídeo 40x40)”, elencado no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, a empresa licitante deverá entregar o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitido no órgão competente (CREA), sobre os serviços de instalação realizados em nome da CONTRATANTE, constando no ART o nome da empresa licitante e o profissional indicado.

- Atestado de Vistoria (Visita Técnica) expedido pela Câmara Municipal de Botucatu ou declaração escrita e assinada que a CONTRATANTE fica isenta da não previsão da CONTRATADA de custos inerentes à adequação das condições locais para a instalação do “Gravador para Auditoria de TV Digital padrão ISDB-Tb. (Loudness Monitor)” e da “Central de comutação de vídeo digital HD (Matriz de Vídeo 40x40)”, ficando a seu cargo custos adicionais de instalação do objeto nos termos pactuados.

Justificativa: A inclusão dos itens supracitados nas condições de habilitação se justifica em razão da necessidade da empresa licitante possuir os requisitos profissionais e operacionais adequados para fornecer os objetos indicados no Edital, visando verificar se a empresa possui experiência anterior para a perfeita execução do contrato.

No que se refere à necessidade de o profissional qualificado e a empresa serem registrados no CREA, o responsável possuir uma qualificação profissional nas funções de engenheiro elétrico, engenheiro eletrônico ou engenheiro de telecomunicações e emitir o ART, se justifica em razão de que a instalação do “Gravador para Auditoria de TV Digital padrão ISDB-Tb. (Loudness Monitor)” e da “Central de comutação de vídeo digital HD (Matriz de Vídeo 40x40)” deverá ser feita por um profissional amplamente qualificado, pois para a implantação desses equipamentos haverá a necessidade de desmontar e montar o rack de equipamentos de áudio e vídeo, o qual é um corpo necessário para a transmissão do sinal de TV. Anteriormente já foram efetuadas manutenções ou instalações de equipamentos no rack de equipamentos de áudio e vídeo por empresas com essa qualificação, e devido a esta questão, optaremos por manter o mesmo padrão de qualidade dos equipamentos fornecidos e serviços prestados, tendo em vista os altos custos dos equipamentos a serem adquiridos e instalados e dos já existentes.

No que se refere ao atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para a venda de produtos e realização de serviços na área de “Broadcast”, se justifica em razão de que o parque tecnológico da TV Câmara possui equipamentos e materiais de alta qualidade, os quais já foram anteriormente fornecidos por empresas especializadas na área de “Broadcast”. Devido ao mencionado, visamos manter o mesmo padrão de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



qualidade adotado, objetivando proporcionar o melhor sinal de transmissão de tv para a população botucatuense, cumprindo o seu fim público.

O Atestado de Vistoria (Visita Técnica) expedido pela Câmara Municipal de Botucatu ou declaração escrita e assinada que a CONTRATANTE fica isenta da não previsão da CONTRATADA de custos inerentes à adequação das condições locais para a instalação do “Gravador para Auditoria de TV Digital padrão ISDB-Tb. (Loudness Monitor)” e da “Central de comutação de vídeo digital HD (Matriz de Vídeo 40x40)”, ficando a seu cargo custos adicionais de instalação do objeto nos termos pactuados se justifica em razão da complexidade da desmontagem e montagem do corpo do rack de equipamentos de áudio e vídeo, onde a averiguação do atual estado do mesmo é de suma importância para a análise do preço a ser ofertado no que se refere à instalação dos objetos supracitados.

Salientamos também que o cumprimento das cláusulas de “OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA” e “PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA” dependerão do lote que a licitante vencer, pois existem cláusulas que são voltadas à objetos específicos do Edital.

A sessão do certame será realizada no dia 14/11/19 às 14h:00min.

Botucatu, 01 de novembro de 2019